



vendas novas  
era uma vez uma princesa...

# EDITAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS

## CONCURSO PÚBLICO PARA ADJUDICAÇÃO DO ARRENDAMENTO DO QUIOSQUE DO BAIRRO JOSÉ SARAMAGO

Luís Carlos Piteira Dias, Presidente da Câmara Municipal de Vendas Novas, torna a público, ao abrigo da competência que lhe confere o n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **deliberou aprovar a abertura do Concurso Público** para "**Adjudicação do Arrendamento do Quiosque do Bairro José Saramago**", com as seguintes características:

- Entidade adjudicante:** Município de Vendas Novas.
- Modalidade e objeto do concurso:** Concurso Público para "Adjudicação do Arrendamento do Quiosque do Bairro José Saramago".
- Local e data limite para apresentação das propostas:** As propostas serão entregues **até às 16h00 do 7º dia contado após a publicação do presente edital**, pelos concorrentes ou seus representantes, na Secção de Aprovisionamento da Câmara Municipal de Vendas Novas, contra recibo, ou remetidas pelo correio, sob registo e com aviso de receção, para a seguinte morada: Câmara Municipal de Vendas Novas, Praça da República, 7080-099 Vendas Novas. Se o envio das propostas for feito pelo correio, o concorrente será o único responsável pelos atrasos que porventura se verificarem, não podendo apresentar qualquer reclamação na hipótese de a entrada dos documentos se verificar já depois de esgotado o prazo de entrega das propostas.
- Documentos que constituem a proposta:** Os que vêm referidos no art.º 5.º do Programa do Concurso.
- Valor Base para efeitos do concurso:** Renda mensal de 85,00€ (oitenta e cinco euros), correspondendo ao total de 3.060,00€ (três mil e sessenta euros), referente a 36 meses de renda. Não sendo aceites propostas abaixo deste valor. A estes valores acrescerá o aumento anual das rendas para fins não habitacionais.
- Crítérios de adjudicação:** A adjudicação será feita à proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta, os seguintes fatores:
  - Valor da proposta – **50%**;
  - N.º de meses de caução, para além do mínimo exigido – **50%**.
- Ato público do concurso:** O ato de abertura das propostas é público, será presidido pelo Júri do Concurso referido no n.º 1 do art.º 8.º do Programa de Concurso, e terá lugar no Salão Nobre da Câmara Municipal, pelas 16:30 horas, no dia correspondente à data limite para apresentação das propostas.
  - Podem intervir no ato público do concurso, a fim de solicitar quaisquer esclarecimentos ou para formular quaisquer reclamações, os concorrentes ou as pessoas que para o efeito estejam devidamente credenciadas por estes.
- Prazo pelo qual é celebrado o arrendamento:** 3 (três) anos a contar da data da celebração do respetivo contrato, prorrogável por períodos de 2 (dois) anos, se não for denunciado por qualquer das partes com uma antecedência mínima de 90 dias do término do contrato.
- Outras condições:** As demais condições de adjudicação do arrendamento do constam do Caderno de Encargos do Concurso.
- Consulta/fornecimento da documentação do concurso (Programa de Concurso e Caderno de Encargos):** O processo de concurso pode ser solicitado na Secção de Aprovisionamento do Município ou consultado no seu site oficial ([www.cm-vendasnovas.pt](http://www.cm-vendasnovas.pt)).
- Visitar as instalações:** Os interessados poderão visitar as instalações durante o período para apresentação das propostas, devendo para o efeito agendar a visita junto da Unidade de Atração e Apoio ao Desenvolvimento Económico da Câmara Municipal, através do telefone 265807700.

Por ser verdade e para constar, se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

Paços do Município de Vendas Novas, 2 de junho de 2020

O Presidente da Câmara Municipal,

(Luís Carlos Piteira Dias)

N.º Registo: SAI\_CMVN/2020/1035

N.º Processo: 300.50.201.05/2020/1

